



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM - IEL
LABORATÓRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM JORNALISMO - LABJOR**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA
MESTRADO EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL 2018 / 2019
Ingresso 1º. Semestre de 2019**

*Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do PPG-DCC da Unicamp
em 21/05/2018 conforme parecer da CPG-DCC/IEL/LABJOR nº 02/2018.*

A Comissão de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (CPG-DCC), do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) e Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), seguindo a instrução da Informação CCPG 001/2017, de 08 de fevereiro de 2017 https://www2.prgp.unicamp.br/arqpdfnormas/infccpg001_2017.pdf, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Divulgação Científica e Cultural 2018, para ingresso de candidatas (as) no primeiro semestre do ano de 2019.

1. CARACTERÍSTICAS

O Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (PPG-DCC) foi criado em 2007 (Portaria MEC 612, de 22/06/2007), e configura-se como um Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar vinculado ao Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), ao Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) e ao Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade (Nudecri). Atualmente, o programa estrutura-se em quatro linhas de pesquisas, a saber, “Cultura Científica”, “Literatura, Artes e Comunicação”, “Informação, Comunicação, Tecnologia e Sociedade”, “Percepção Pública da Ciência e Tecnologia”. Todas as informações sobre o programa, professores e linhas de pesquisa podem ser encontradas no website do Labjor: www.labjor.unicamp.br

2. REQUISITOS PARA O INGRESSO – PÚBLICO ALVO

Poderão ingressar no curso de Mestrado os(as) graduados(as) em curso superior avaliado e reconhecido pela Capes, e reconhecido pelo CNE/MEC, que possuam diploma e sejam aprovados(as) neste processo seletivo. Candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação, podem participar do processo seletivo, desde que seguidas as regras do item 4 abaixo. Os(As) candidatos(as) concluintes de graduação só poderão ingressar no curso de mestrado caso possuam diploma de conclusão no ato da matrícula e tenham sido aprovados(as) neste processo seletivo. Ficam excluídos da apresentação de diploma os casos enquadrados na Informação CCPG 002/2017, de 13 de fevereiro de 2017 https://www2.prgp.unicamp.br/arqpdfnormas/infccpg002_2017.pdf

3. VAGAS

O PPG-DCC disponibilizará até 30 vagas regulares para o curso de Mestrado, distribuídas entre as linhas de pesquisa “Cultura Científica”, “Literatura, Artes e Comunicação”, “Informação, Comunicação, Tecnologia e Sociedade” e “Percepção Pública da Ciência e Tecnologia”. A Comissão de Seleção é autônoma para reduzir o número de vagas, caso o número de candidatas (as) aprovadas(as) seja menor que 30 ou caso não exista possibilidade de orientação por parte dos(as) professores(as) do programa.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada necessariamente acessando o website abaixo para preencher a ficha de inscrição eletrônica:
https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1496252703059

4.2. A ficha de inscrição preenchida deve ser gravada em formato pdf e anexada ao Sistema de Pós-Graduação do IEL: <http://www.iel.unicamp.br/br/node/288> incluindo o material e documentos exigidos para a inscrição, conforme descrito no item 4.4 abaixo.

4.3. O(a) candidato(a) deve certificar-se de que a ficha de inscrição a ser gravada e anexada no sistema da Pós-Graduação do IEL é efetivamente a ficha completa gerada pelo sistema SIGA da DAC.

4.4. São documentos exigidos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição gerada pelo sistema SIGA, preenchida e anexada como supracitado;
- b) Projeto de pesquisa (relacionado a uma, ou no máximo, duas linhas de pesquisa do programa);
- c) Folha com indicação obrigatória de um(a), no máximo dois(duas), possível orientador(a)(s) entre os(as) professores(as) permanentes ou colaboradores(as) do Programa de Pós-Graduação, seguindo as normas especificadas no item 5 abaixo. A indicação do(a)(s) orientador(a)(s) serve apenas como sinalização de interesse do candidato. O PPG-DCC poderá indicar orientador(a) diferente caso seja necessário.
- d) Cópia do Histórico Escolar de graduação; ou especialização e pós-graduação (caso possua) conforme o item 6 abaixo;
- e) Currículo e, caso possua Currículo Lattes, indicação do link de acesso, conforme o item 7 abaixo;
- f) Cópia do certificado de conclusão do curso de graduação, especialização e/ou pós-graduação, em curso avaliado e reconhecido pela Capes, e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pela Comissão da PPG-DCC;
- g) No caso de alunos que estejam concluindo a graduação e/ou especialização e/ou pós-graduação, apresentar carta da coordenação de curso que declara que o(a) candidato(a) está cursando o último semestre ou declaração de integralização curricular;
- h) Carta expositiva em que narra sua trajetória acadêmica e as razões pelas quais deseja se candidatar ao mestrado, e mais especificamente, as razões para desenvolver seu projeto na(s) linha(s) de pesquisa sugerida(s).
- i) Publicações ou trabalhos científicos de sua autoria considerados relevantes para a entrevista. Este material não deve exceder 20 páginas ao todo.

4.5. Somente será considerado(a) regularmente inscrito(a) o(a) candidato(a) que tiver realizado sua inscrição eletrônica até 23h59, no horário de Brasília / DF, do dia 31/08/2018. Não haverá prorrogação.

4.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele fornecida para a inscrição. A falta de qualquer um dos documentos/condições exigidos(as) resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a). Em hipótese alguma haverá troca dos arquivos enviados para inscrição. Em caso de realização de mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada.

4.7. O PPG-DCC não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação. Para evitar situações inesperadas, a inscrição deve ser feita com antecedência. Casos excepcionais serão analisados pela SCPG-DCC.

4.8. As inscrições deferidas para o processo seletivo serão publicadas no website do Labjor, até o dia 24 de setembro de 2018.

5. PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa, de autoria exclusiva e individual do candidato, não precisa ser inédito ou definitivo. Deve contemplar os seguintes tópicos, sem prejuízo da relativa autonomia de sua redação:

5.1. Folha de rosto contendo nome do(a) candidato(a), do(s/as) orientador(es/as) sugeridos(as), das linhas de pesquisa sugeridas e o título do projeto. Estas devem ser as únicas informações deste arquivo, e não devem constar nas páginas do projeto. Para este arquivo não há especificação de formatação da fonte e dos espaços. Este arquivo deve ser gravado em pdf separado do projeto.

5.2. O projeto deve ter no máximo 15 páginas, incluída a bibliografia, e deve ser gravado em pdf que não contenha as informações do item 5.1.

5.3. O projeto deve utilizar editor de texto Word ou similar, fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas: 1,5. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm Esquerda e Direita: 3,0 cm, Página A4.

5.4. O projeto deve conter: Título seguido de resumo (entre 15 e 20 linhas); Introdução; Objetivos e justificativas do trabalho proposto; Proposta de desenvolvimento da pesquisa, incluindo fundamentação teórica, procedimentos de pesquisa, coleta e análise de dados, resultados esperados e plano de trabalho

com cronograma de execução; Bibliografia composta apenas por referências citadas no projeto de pesquisa;

5.5. O projeto deve ser apresentado de acordo com as normas ABNT e deve demonstrar sua relação com as linhas de pesquisa sugerida(s).

OBSERVAÇÃO: Projetos que não estiverem dentro das orientações especificadas e padrões estabelecidos não serão avaliados

6. HISTÓRICO ESCOLAR

O(A) candidato(a) deverá apresentar cópia do histórico escolar completo de graduação (e/ou outros níveis de titulação), contendo os nomes das disciplinas por extenso, eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula. O histórico escolar deve ser emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade) e deve conter os critérios de aprovação (nota mínima) ou alternativamente declaração da Universidade informando quais são os critérios. Em caso de mais de uma graduação e/ou pós-graduação, solicita-se a apresentação do histórico escolar de todos os cursos realizados, para que os títulos constem da avaliação do currículo.

OBSERVAÇÃO: Históricos que não estiverem dentro das orientações especificadas e padrões estabelecidos não serão avaliados

7. CURRÍCULO

O currículo da Plataforma Lattes, do CNPq, não é obrigatório para a inscrição neste processo seletivo. No entanto, solicita-se que os candidatos que já possuem o Curriculum Lattes, indiquem no currículo, o link para acesso.

O currículo aqui solicitado deve apresentar:

- Formação: um pequeno histórico informando idade, local de nascimento, cidade onde reside atualmente, curso/s de graduação, especialização ou pós-graduação já realizados, se for o caso, instituição e datas de conclusão de cada um deles.
- Atividades acadêmicas, científicas e artísticas: Informar se fez algum trabalho de conclusão de curso de graduação (ou monografia final de curso) ou de iniciação científica e a participação em projetos de pesquisa e extensão. Descrever as atividades científicas, artísticas e culturais já desenvolvidas: bolsas, publicações, reuniões científicas, organizações de eventos, premiações, estágios realizados no exterior, exposições, produções audiovisuais e/ou artísticas etc.
- Atividades Profissionais: Descrever as principais atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos com os nomes das instituições onde trabalhou ou estagiou. Destacar as atividades relacionadas às quatro linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural;

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A atribuição da média final dos candidatos ao processo seletivo será obtida da seguinte forma:

8.1. Avaliação do Projeto realizada por dois membros do corpo de professores permanentes e/ou colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural. Cada um deles, sem conhecimento do nome do(a) outro(a) avaliador(a) e do(a) nome do(a) candidato, atribui nota de 0 a 10 para cada avaliação. Em casos de disparidade maior que 3 pontos, o projeto deve receber uma terceira avaliação, solicitada pelo(a) então coordenador(a) do programa de pós-graduação. A nota final dessa etapa resulta da média aritmética simples feita a partir das notas atribuídas pelos avaliadores.

8.2. A avaliação do Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) considera as possibilidades de orientação do quadro de professores, de acordo com o tema e o objeto de pesquisa. Havendo capacidade de orientação, considera:

- a estrutura formal do projeto de pesquisa (introdução ao tema, contextualizando-o em relação à área, objetivos, metodologia e referencial teórico);
- coerência e coesão textual, clareza e consistência teórico-metodológica;
- atualidade e relevância do tema e estabelecimento de diálogo com outras pesquisas;
- afinidade em relação às linhas de pesquisa sugeridas;

e) exequibilidade das atividades e cronograma propostos.

Os avaliadores deverão atribuir individualmente nota de 0 (zero) a 2 (dois) para cada um dos itens de 'a' a 'e', chegando a uma nota de 0 a 10 cada um. A nota final desta fase será obtida a partir da média aritmética simples das duas notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as). Se houver discrepância maior que 3 pontos entre as notas atribuídas, o projeto receberá avaliação de um(a) terceiro(a) avaliador(a). Neste caso, a nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética simples das duas notas mais próximas entre si, considerando as três notas atribuídas. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nessa fase terão seus currículos e históricos avaliados na fase seguinte pelos professores do PPG-DCC.

8.3. Avaliação do Histórico Escolar considera a qualidade da formação acadêmica e profissional (tempo de integralização curricular e rendimento do(a) aluno(a)). A **avaliação do Currículo** considera a produção bibliográfica, artística e cultural, o envolvimento com temas de ao menos uma das linhas de pesquisa do PPG-DCC, sinalizadas tanto nesta produção, como em outras atividades científicas, artísticas e culturais. Cada um dos(as) dois(duas) avaliadores(as), sem conhecimento do nome do(a) outro(a) avaliador(a) atribui notas de 0 a 5 para o Histórico e de 0 a 5 para o Currículo. A nota de cada avaliador resultará da soma das notas de Histórico e Currículo. A nota final do candidato será obtida a partir da média aritmética simples das duas notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as). Os(as) candidatos(as) devem acompanhar publicação no website do Labjor da lista de aprovados(as) nessas avaliações e do dia, horário e local de realização da Entrevista e da Prova de Proficiência de Línguas.

8.4. Entrevista e Prova de Proficiência em Inglês (ou Português para estrangeiros):

8.4.1. As entrevistas são realizadas pessoalmente por bancas designadas pelo(a) coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural, e formada por membros do corpo de professores permanentes e colaboradores do programa. Não há possibilidade de realização de entrevistas via internet. Cada um dos avaliadores atribui notas de 0 a 10 conforme a capacidade do candidato em responder adequadamente às questões levantadas. A banca é livre para indagar ao candidato questões relacionadas ao currículo, histórico, carta expositiva e projeto de pesquisa, visando apreender o domínio teórico-metodológico para desenvolver, no prazo estabelecido, a pesquisa de mestrado, assim como obter informações complementares que indiquem o potencial do(a) candidato(a) para se dedicar a um programa de pós-graduação. Os(as) avaliadores(as) deverão atribuir individualmente nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final desta avaliação será obtida a partir da soma das duas notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

8.4.2. Proficiência em inglês: A admissão no PPG-DCC tem como exigência a aprovação em exame de compreensão de leitura em inglês como língua estrangeira. Será permitido o uso de dicionário durante a prova. Esta prova é avaliada por apenas um(a) examinador(a) membro do corpo de professores(as) permanentes e colaboradores do programa, que atribui nota de 0 a 10. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Como este exame tem caráter classificatório (e não eliminatório), o(a) candidato(a) que não obtiver nota 7,0 (sete) deverá repetir a avaliação em até 1 ano.

8.4.3. Proficiência em português: Alunos estrangeiros, não falantes nativos de português, deverão demonstrar capacitação em português escrito e oral, submetendo-se a uma avaliação, durante o processo de seleção. Será permitido o uso de dicionário durante a prova. Esta prova é avaliada por apenas um(a) examinador(a) membro do corpo de professores(as) permanentes e colaboradores do programa, que atribui nota de 0 a 10. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Como este exame tem caráter classificatório (e não eliminatório), o(a) candidato(a) que não obtiver nota 7,0 (sete) deverá repetir a avaliação em até 1 ano.

As provas de proficiência em línguas têm caráter classificatório e não são contabilizadas para a realização da média final.

8.7. Aprovação – A nota final do Processo seletivo é calculada a partir da média aritmética simples das 3 notas atribuídas para 1) Projeto de Pesquisa; 2) Histórico e Currículo; 3) Entrevista.

8.8. A nota final dos(as) candidatos(as) serão divulgadas em ordem decrescente de classificação no website do Labjor até o dia 09 de novembro de 2018.

9. BOLSAS DE MESTRADO

9.1. As bolsas de mestrado do PPG-DCC são oferecidas aos primeiros classificados no processo seletivo, conforme número de bolsas disponibilizadas na ocasião, desde que estejam de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap> e Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)



UNICAMP



https://www2.prpg.unicamp.br/prpg/?page_id=685 e com os critérios para seleção de bolsistas que podem ser consultados junto à Secretaria de Pós-Graduação do PPG-DCC no Labjor.

9.2. Os valores das bolsas mensais devem ser consultados no site da CAPES www.capes.gov.br

9.3. A responsabilidade sobre o pagamento e, em caso excepcional, a sua suspensão é da CAPES. O PPG-DCC e a Unicamp não possuem nenhuma responsabilidade financeira sobre eventuais cortes.

9.4. Os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância dos critérios supracitados da CAPES e PRPG, deverão ser restituídos à CAPES. Em caso de irregularidades apuradas e motivadas por caso fortuito, de força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, a avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

10. RECURSOS

10.1. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, exclusivamente em formato impresso pelo(a) próprio(a) candidato(a) junto a Secretaria de Pós-Graduação do PPG-DCC, no Labjor. O atendimento ao público nesta secretaria ocorre de 2^{as} às 6^{as} feiras, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço Rua Seis de Agosto, 50 - Reitoria V, 3º piso - CEP:13.083-873 Campinas, SP, Brasil.

10.2. Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (CPG-DCC) e da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL). O resultado da análise do recurso será divulgado no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

10.3. O resultado da análise do recurso será encaminhado no prazo de 20 (vinte) dias úteis ao(a) candidato(a) por e-mail.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Possíveis casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (CPG-DCC) e pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Estudos da Linguagem (CPG-IEL).

8. CRONOGRAMA

Inscrições: 01 a 31 de agosto de 2018

Divulgação da lista de inscrições homologadas: 24 de setembro de 2018

Divulgação da lista de aprovados nas avaliações de projeto, currículo e histórico com as datas e locais de realização das Entrevistas e Provas de Proficiência: 22 de outubro de 2018

Divulgação da nota final de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação: até o dia 09 de novembro de 2018